



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023

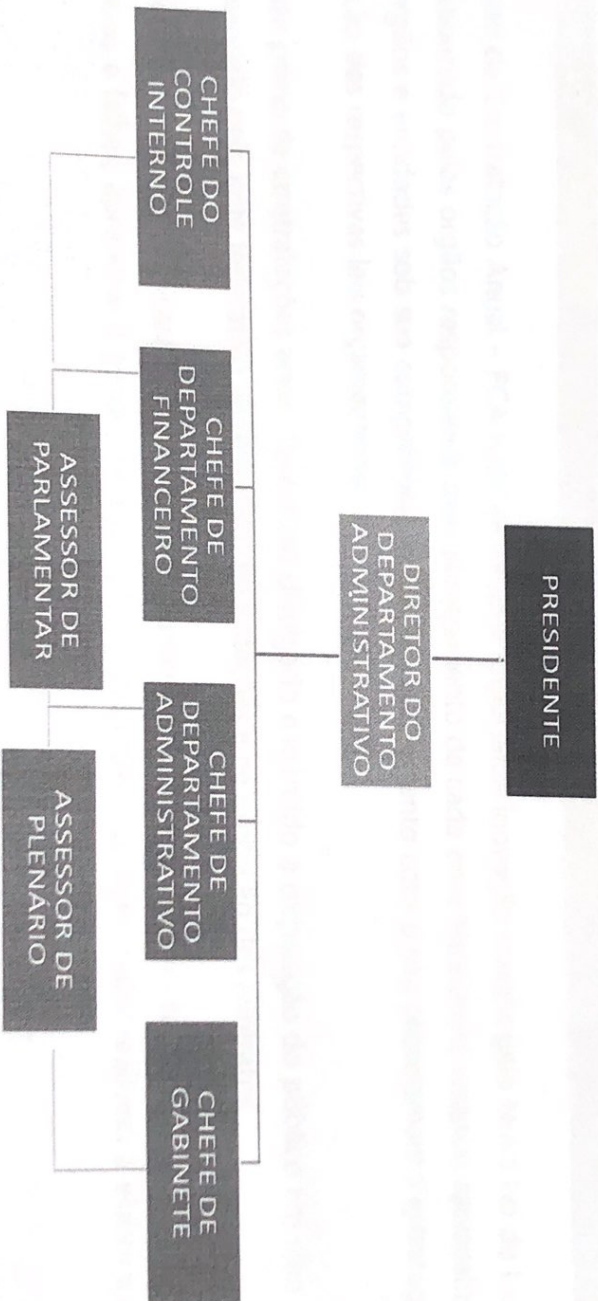
Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)33269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE conta com a seguinte estrutura administrativa:



Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

## **2. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Riachuelo/SE pretende realizar no exercício financeiro de 2023.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

### 3. OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2021. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 e 2022, excetuando-se algumas situações atípicas vivenciadas pontualmente, pela calamidade em saúde pública, do novo corona vírus – COVID-19.

Além disso, foi consultada a Diretoria Administrativa para analisar se as demandas aqui descritas comparam a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Diretoria Financeira, a Contabilidade, o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas desta Prefeitura.

#### 5. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2021 e 2022.

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)33269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No Legislativo Municipal de Riachuelo/SE, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PAC a ser implantado pela Câmara Municipal de Riachuelo/SE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

**\* CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

**\*LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

**\*DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**7. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2023 (VIDE ANEXO III)**

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedade, sob em três perspectivas:

- quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Riachuelo/SE. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Riachuelo/SE.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídicas, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentose facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

#### 9. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

#### 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Riachuelo/SE.

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico:  
<https://camaraderiachuelo.se.gov.br> em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://paineldecopras.economia.gov.br/planejamento>.

*R. 01 5701*  
CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

*Jose Albano dos Santos*  
JOSÉ ALBANO DOS SANTOS

Diretor financeiro

*Elizângela Tourinho de Argôlo Julião*  
ELIZÂNGELA TOURINHO DE ARGÔLO JULIÃO

Controle Interno

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)33269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

*Sérgio Teles Matos*  
SÉRGIO TELES MATOS

Assessoria Jurídica

*Denilde Fernandes Bezerra*  
DENILDE FERNANDES BEZERRA

*Luiz Carlos Santos*  
LUIZ CARLOS SANTOS

*Kaio Alexandre Santos Costa*  
KAIO ALEXSANDRO SANTOS COSTA

Comissão de Licitação

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

ANEXO I

**ANEXO I**

<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>REALIZADO 2021</b>	<b>EM ANDAMENTO 2022</b>	<b>PRETENDIDO 2023</b>
33903000	16.757,47	13.932,04	24.500,00
44905200	11.331,00	104,70	30.000,00
33903900	70.772,45	41.529,00	50.000,00
33903500	150.540,00	169.908,22	184.000,00
33904000	120.600,00	154.599,48	183.000,00
33903600	1.580,00	888,10	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>371.580,92</b>	<b>380.961,54</b>	<b>476.500,00</b>

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

**ANEXO II**

<b>Nº</b>	<b>TIPO DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>GRAU DE PRIORIDADE</b>	<b>DATA DESEJADA</b>	<b>RENOVAÇÃO DE CONTRATO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>1</b>	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	66.000,00	2001	1	Janeiro/2023	NÃO	Em razão das atividades desenvolvidas nesta Casa Legislativa e representação judicial quando necessária e ainda desta não dispor de procurador efetivo.
<b>2</b>	SERVIÇO	SERVIÇO EM ASSESSORAMENTO A ALIMENTAÇÃO DO	17.400,00	2001	2	Janeiro/2023	NÃO	A Câmara possui serviço de assessoria em trans-

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)32269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

		PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ASSESSORIA NO FECHAMENTO DO ALMOXARIFADO						parência pública para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do TCE/SE.
3	SERVIÇO	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	113.280,70	2001	1	Janeiro/2023	NÃO	A Câmara não possui contador efetivo em seu quadro de funcionários. Por este motivo, será necessário contratar empresa especializada em contabilidade pública.
4	SERVIÇO	SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET	4.200,00	2001	1	Janeiro/2023	NÃO	A Câmara necessita de serviços

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000

CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456

E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

		BANDA LARGA E UMA REDE HOTSPOT						de internet para executar sua rotina legislativa e administrativa.
5	SERVIÇO	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE	72.000,00	2001	1	Janeiro/2023	NÃO	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara aderirá a contratação realizada pelo Poder Executivo.
6	SERVIÇO	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CENTRAIS TELEFÔNICAS	17.400,00	2001	1	Janeiro/2023	NÃO	Para manter em pleno funcionamento e condições de uso os equipamentos informáticos e telefones exis-

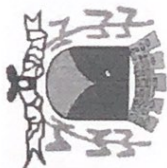
Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

							tentes na Câmara.	
7	SERVIÇO	SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA O LEGISLATIVO	48.000,00	2001	2	Março /2023	SIM	A Câmara não possui o cargo de assessor de comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.
8	SERVIÇO	SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR O PAINEL	42.400,00	2001	1	Março/2023	SIM	Para realização das sessões plenárias e tramitação do processo legislativo.

Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO

		ELETRÔNICO PARA AS SESSÕES						
9	SERVIÇO	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES PARA APERFEIÇOAMENTO	41.000,00	2001	3	2023		A atividade legislativa exige dos vereadores constantes atualizações e reciclagens na esfera legislativa.
10	CONSUMO	AQUISIÇÃO MATERIAL COPA E COZINHA	2.500,00	2001	1	Janeiro/2023		Para desenvolvimento das rotinas e funcionamento da Câmara.
11	CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.000,00	2001	1	Janeiro/2023		Para desenvolvimento das rotinas e funcionamento da Câmara.

Sergipe: Rua Santa Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camara@camaraderiachuelo.se.gov.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE

12	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	7.000,00	2001	1	Janeiro/2023		Para manter as dependências do prédio da Câmara bem asseadas e dentro das normas de vigilância.
13	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2002	2	Fevereiro/2023		Para melhor aparelhamento da Câmara e facilitar os trabalhos desenvolvidos pelos funcionários.

Rua Santá Luzia, nº 21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000  
CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456  
E-mail: [camarara@camaraderiachuelo.se.gov.br](mailto:camarara@camaraderiachuelo.se.gov.br)